

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF www.funprespjud.com.br

PORTARIA Nº 38, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, no inciso XVI do art. 40 do Regimento Interno e o resultado final do concurso público homologado pelo Edital 16 Funpresp-Jud, de 03 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato habilitado e aprovado para o cargo de Analista, Área: Investimentos, Especialidade: Investimentos – Cargo 6, no concurso público da Funpresp-Jud, ANASTÁCIO JOSÉ DA SILVA FILHO, RG 40.758.702-0 SP, visando o preenchimento de vaga, conforme Edital nº 1, de 5 de julho de 2016, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e Resolução-CD nº 15, de 24 novembro de 2020.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente, em 04/12/2020, às 18:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funprespjud.com.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0022104 e o código CRC A1BFD153.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

0022104v4 02312/2020